



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 29.991, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o cronograma de execução de desembolso mensais e bimestrais, e programação financeira por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2025, em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, para o exercício de 2025, por Unidades, Órgãos e Poderes integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em conformidade com o disposto no art. 48 da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, nos arts. 8º e 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no art. 14 da Lei Estadual nº 5.832, de 16 de julho de 2024 - LDO 2025, o qual deverá empenhar as despesas aprovadas pela Lei Estadual nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - LOA 2025, em consonância com os valores constantes nos Anexos I e II dispostos neste Decreto.

Art. 2º O estudo da sazonalidade da receita foi desenvolvido pela Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, conforme documentos inseridos no processo SEI nº 0035.007392/2024-16, os quais subsidiaram a elaboração do cronograma mensal e bimestral de desembolso, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Parágrafo único. As cotas de liberação são definidas com base no Cronograma de Desembolso, devendo as unidades gestoras observar rigorosamente os limites estabelecidos, destaca-se que as despesas relacionadas à folha de pagamento e auxílios integram a composição dessas cotas, assim, as liberações das cotas bimestrais pelo Órgão Central serão realizadas assegurando-se, primeiramente, os valores relativos à folha de pagamento, conforme metodologia que segue: Valor da Dotação - (Valor destinado à folha de pagamento + Auxílios) = Valor da dotação para as liberações.

Art. 3º Fica a Sefin e outros órgãos de arrecadação própria responsáveis por informar mensalmente à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog acerca do comportamento das Receitas provenientes dos recursos ordinários e demais fontes, cujos recursos são arrecadados diretamente pelas referidas unidades, buscando colaborar com o alcance do equilíbrio fiscal e orçamentário de forma preventiva em relação aos déficits orçamentários e financeiros do estado de Rondônia.

§ 1º Havendo reprogramação orçamentária e/ou financeira a menor, decorrente de frustração de receita, a Sepog tomará medidas de contenção de gastos, mediante elaboração e publicação de novo decreto, o qual terá desembolso compatível com o novo cenário econômico do Estado.

§ 2º A reprogramação a menor, para todos os efeitos, somente se dará com a hipótese de frustração de receita, pela qual a Sepog estabelecerá novos tetos para realização da despesa.

§ 3º A Contabilidade Geral do Estado - Coges disponibilizará e manterá, no site oficial do órgão e em sistema gerencial, a informação sobre a arrecadação por fonte de recurso e seu comparativo com a despesa orçada e empenhada.

§ 4º A Coges é responsável por disponibilizar periodicamente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, tanto no site oficial do órgão quanto no Portal de Transparência do Estado de Rondônia.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º É de responsabilidade das Unidades Orçamentárias, sem prejuízos de outras obrigações previstas em Lei:

I - garantir a sua regularidade fiscal perante os órgãos de controle;

II - garantir a regularidade da Unidade Gestora junto ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC;

III - adotar medidas efetivas no sentido de ajustar as despesas à sua cota orçamentária e financeira, de modo que não afete os resultados programados para o exercício;

IV - utilizar prioritariamente os recursos próprios, bem como os resultantes de vinculação para o pagamento de suas obrigações financeiras, deixando os recursos ordinários do Tesouro Estadual como último recurso;

V - executar as despesas orçamentárias: empenho, liquidação e pagamento; e

VI - observar a precedência da execução de ações governamentais de natureza contínua e permanente.

Parágrafo único. Os gerentes e/ou diretores das áreas de administração e finanças dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão verificar, mensalmente, a exatidão dos saldos dos empenhos emitidos, com os documentos que lhes dão suporte, e adotar as providências necessárias ao estorno dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente.

Art. 5º As medidas especificadas expressamente neste Decreto não impedem ou dispensam que as Unidades Orçamentárias adotem as iniciativas próprias em busca da eficiência dos gastos públicos.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A Sepog avaliará a programação orçamentária, conforme definido na Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF, e, havendo a necessidade de modificação, deverá republicar uma nova programação.

Art. 7º A Sepog poderá, independentemente de solicitação das Unidades Orçamentárias envolvidas, tornar indisponíveis os créditos orçamentários ou promover a abertura de créditos adicionais para a cobertura de despesas, visando à adequação da Lei Orçamentária aos níveis de receitas realizadas,

conforme informado pela Sefin, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado.

Art. 8º A abertura dos créditos adicionais previstos no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, fica condicionada ao superávit financeiro apurado e apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado do Poder Executivo do exercício anterior, por fonte de recurso, assim como em demais informações gerenciais.

Parágrafo único. A Contabilidade Geral do Estado, após o fechamento do Balanço Patrimonial Consolidado, apresentará o superávit financeiro das fontes 500 - Recursos não vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados, segregados por Unidade Gestora, líquidos de quaisquer outras despesas não financeiras, não desobrigando os profissionais encarregados dos serviços contábeis da referidas Unidades de registrar no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, categorizado por fonte, e segregando-se em Comprometido e/ou Disponível, vide art. 27 do Decreto nº 29.540, de 8 de outubro de 2024.

Art. 9º Na hipótese de frustração de receita ou insuficiência de caixa, conforme previsto na programação financeira, será aplicada pela JPOF redução do repasse financeiro e da capacidade de empenho, proporcional ao percentual de perda de liquidez verificada para o respectivo período.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS NÃO PROGRAMADAS

Art. 10. Considera-se como não programada qualquer despesa não prevista na Lei Estadual nº 5.982, de 2025 - LOA 2025, e que apresente impactos orçamentário e financeiro.

Art. 11. A existência de despesas não programadas, impõe a reprogramação financeira, implicando no dever dos titulares das pastas e dos ordenadores de despesa readequar os gastos de sua responsabilidade, de acordo com a necessidade e prioridade, de modo a manter o equilíbrio financeiro do exercício.

Art. 12. No caso da necessidade de execução de novas despesas, as quais não se adequam aos limites orçamentários, deverá a Unidade enviar à Sepog solicitação de crédito adicional, nos moldes dos arts. 40, 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Manual Técnico de Orçamento publicado pela Sepog, para análise da Diretoria de Planejamento Governamental.

CAPÍTULO V DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 13. São procedimentos de programação e execução orçamentária e financeira, nos termos de leis e processados por meio do Sigef:

I - a Programação Financeira, compatível com a disponibilidade de caixa projetada;

II - o Cronograma de Desembolso Financeiro, que consiste na programação de desembolso, com datas preestabelecidas por mês, observadas as disponibilidades financeiras projetadas;

III - o Empenho;

IV - a Liquidação;

V - a Nota de Lançamento, que consiste no registro de apropriação e liquidação de receitas e despesas;

VI - a Preparação de Pagamento, que consiste no registro das informações individualizadas

de cada pagamento; e

VII - a Ordem Bancária, que consiste no pagamento de compromissos, na transferência financeira e na liberação de recursos para adiantamento.

Parágrafo único. Os procedimentos dos incisos III a VII, de execução orçamentária e financeira, serão realizados exclusivamente por meio do Sigef.

Art. 14. O monitoramento do fluxo de caixa projetado para definição das cotas financeiras será efetuado pela Sefin.

Art. 15. O empenho das despesas estaduais terá como limite as disponibilidades financeiras previstas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso, conforme trata o Anexo I deste Decreto;

Art. 16. As despesas assumidas sem o prévio empenho e em desrespeito aos limites da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, estabelecidas por este Decreto, serão objeto de apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da lei.

Art. 17. Poderão ser criados, extintos ou modificados Grupos de Programação Financeira - GPFs pela Sepog, conforme conveniência e oportunidade, para melhor execução orçamentária e financeira das despesas orçamentárias estaduais.

Art. 18. Fica sob responsabilidade do gestor atender ao disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Estadual nº 5.982, de 2025 - LOA-2025, nos casos de alterações orçamentárias por Remanejamento, Transposição e Transferência, observando que, caso as alterações acarretem em insuficiência de dotação orçamentária, não haverá suplementação pelo Órgão Central de Orçamento - Sepog.

Art. 19. Fica a Sepog autorizada a contingenciar os limites de movimentação, empenho e a Sefin de repasse financeiro até o limite necessário na hipótese de frustração de receita, a fim de priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas, em primazia dos GPFs de execução obrigatória.

Art. 20. A Sepog poderá reduzir os limites de movimentação, cota para empenho, por meio dos Grupos de Programação Financeira, quando a Unidade Orçamentária não utilizar integralmente os recursos já liberados.

Art. 21. Não será permitido manter e realizar despesas e estabelecer compromissos contratuais anuais acima das dotações disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores compatibilizar suas despesas para atender ao disposto no **caput** deste artigo, procedendo tempestivamente a rescisão, redução parcial dos contratos ou descontinuidade de serviços dentro do prazo estabelecido, de acordo com as dotações disponíveis.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Fica a Sepog autorizada a estabelecer, isolada ou conjuntamente, normas complementares, procedimentos e critérios necessários a disciplinar a execução orçamentária do exercício, bem como promover e orientar a respeito das disposições deste Decreto.

Art. 23. Os casos excepcionais ou não previstos neste Decreto poderão ser apreciados pela JPOF.

Art. 24. As normas estabelecidas neste Decreto aplicam-se aos Órgãos da Administração

Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, e, se aplicável, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e, no que couber, as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 25. Os recursos próprios de Autarquias, Fundos e Fundações e os recursos vinculados deverão obedecer à programação contida neste Decreto.

Art. 26. Caso não sejam adotadas as medidas descritas neste Decreto, a Controladoria Geral do Estado - CGE será devidamente oficiada para providências que julgar necessárias.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2025, 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA
Contador Geral do Estado

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário-Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0056883903

ADENDO

ANEXO I

RECEITA

COTAS MENSIS DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		8,0968%	9,1516%	7,1324%	7,8751%	8,5425%	8,9018%	7,7941%	8,5458%	7,5731%	7,6961%	8,6333%	10,0574%	100,00%
5000	Recurso não Vinculados de impostos	857.756.120,97	969.497.729,31	755.587.474,73	834.272.073,67	904.979.384,30	943.036.532,64	825.693.533,91	905.320.193,60	802.282.865,16	815.309.966,00	914.590.838,43	1.065.461.855,19	10.593.788.568,00
11125101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	65.617.286,13	54.295.215,30	55.028.399,44	70.555.899,10	63.751.936,24	57.457.174,99	68.570.996,77	49.877.451,50	38.940.948,64	34.982.809,80	17.000.283,02	7.201.759,91	583.280.142,00
11125102	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	1.215.074,24	872.356,45	922.417,55	889.943,57	1.378.367,94	1.727.019,20	2.195.280,59	1.985.603,09	1.575.219,30	1.525.779,94	1.547.097,68	1.930.603,38	17.794.763,00
11125103	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	1.378.443,58	2.256.914,86	2.765.393,23	1.977.492,69	1.539.388,40	1.807.287,57	1.803.725,92	1.650.616,74	1.489.273,65	1.332.037,33	1.014.254,07	1.936.072,76	20.950.901,00
11125104	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	380.049,53	415.755,75	583.489,00	430.023,00	355.291,48	390.573,00	495.313,74	432.885,14	315.158,81	290.621,34	338.095,18	326.149,94	4.779.406,00
11125201	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	2.752.453,85	2.745.900,99	2.736.277,14	2.733.733,22	2.713.088,35	2.721.111,48	2.726.036,24	2.708.294,05	2.699.390,33	2.689.540,81	2.703.075,75	2.685.398,79	32.614.331,00
11125202	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	64.809,37	66.093,53	67.240,02	68.551,02	69.869,33	71.231,07	73.132,65	74.427,21	75.778,05	77.189,51	78.254,68	79.229,63	865.926,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	52.743.191,42	78.285.256,22	64.945.368,53	75.658.736,77	81.998.441,53	74.493.255,63	73.614.465,15	83.109.737,30	65.063.991,48	79.271.432,53	86.810.174,92	169.196.717,75	985.191.113,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.479.578,02	4.180.658,58	2.730.885,13	2.687.061,35	2.554.103,83	2.251.107,12	2.694.632,74	2.542.685,72	3.060.741,58	2.826.760,99	4.376.325,08	3.873.420,88	36.247.981,00
11145011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	636.035.037,70	559.002.650,42	548.009.452,24	625.827.063,94	645.457.779,00	676.866.916,66	718.484.024,06	709.061.282,74	683.140.744,19	652.524.824,97	669.799.860,68	727.906.765,36	7.852.284.416,00
11145012	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	1.595.111,13	1.402.122,38	1.374.552,55	1.569.910,58	1.618.742,41	1.697.513,32	1.801.884,80	1.778.253,52	1.713.267,51	1.636.465,86	1.679.789,87	1.825.516,07	19.692.730,00
11145013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	7.048.011,92	6.195.299,50	6.073.472,01	6.934.895,69	7.152.426,92	7.500.476,90	7.961.643,11	7.857.228,12	7.570.086,89	7.230.738,17	7.422.165,65	8.064.058,18	87.012.493,00
11145014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.068.440,95	939.172,78	920.705,90	1.051.293,13	1.084.269,70	1.137.032,22	1.206.942,55	1.191.113,80	1.147.584,72	1.096.141,27	1.125.160,65	1.222.771,31	13.190.629,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	2.013,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,38	0,00	11.594,48	0,04	18.140,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.478.284,68	2.093.878,94	1.880.212,17	2.225.777,04	2.096.240,68	2.166.453,42	2.987.000,58	2.509.126,05	2.285.595,58	2.300.127,15	1.934.948,65	2.817.373,04	27.785.018,00
12610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	30.827,94	28.133,02	45.151,89	102.275,82	43.647,18	98.485,53	67.417,27	34.134,02	79.559,75	71.687,49	0,00	111.811,10	713.131,00
17115001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	471.745.936,60	639.741.752,15	399.324.936,94	418.941.593,52	487.610.893,94	522.619.419,76	339.066.704,31	443.047.086,95	362.071.992,65	386.193.989,15	493.832.553,70	536.828.568,44	5.501.025.428,00
17115301	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	2.153.125,90	2.147.003,68	2.142.673,52	2.133.462,73	2.111.193,57	2.099.321,34	2.072.240,63	2.059.765,33	2.034.045,64	2.025.065,06	2.024.409,29	2.031.167,25	25.029.479,00
17115501	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	70.131,92	63.817,05	57.074,53	49.863,47	44.873,50	42.450,97	38.936,20	37.132,49	36.499,71	34.084,75	30.794,18	28.892,24	532.541,00

	7,6748%	7,8046%	7,9049%	7,9891%	8,1183%	8,2152%	8,3183%	8,4175%	8,5303%	9,2625%	8,7520%	9,0088%	100,00%
06990 Outros Recursos Vinculados	7.862.622,95	7.995.574,52	8.098.322,02	8.188.695,00	8.316.952,59	8.416.294,74	8.521.864,39	8.623.545,90	8.739.103,19	9.498.171,96	8.966.239,89	9.229.059,05	102.447.446,00
3110111 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.468,21	65.558,32	66.400,78	67.141,78	68.193,40	69.007,94	69.873,54	70.707,29	71.654,78	77.804,81	73.517,12	75.672,08	840.000,00
3210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	439.776,33	447.212,65	452.959,57	458.014,36	465.188,13	470.744,59	476.649,37	482.336,67	488.800,08	530.753,32	501.504,40	516.204,55	5.730.144,00
0610111 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	2.026.090,03	2.060.319,32	2.096.795,55	2.110.083,08	2.143.132,81	2.168.731,54	2.195.934,99	2.222.136,53	2.251.913,62	2.445.193,19	2.310.442,71	2.378.166,65	26.399.910,00
0999901 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	14.953,48	15.206,33	15.401,74	15.573,62	15.817,54	16.006,47	16.207,25	16.400,63	16.620,41	18.046,92	17.052,38	17.552,23	194.839,00
16110101 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	96.082,88	97.707,58	98.963,17	100.067,55	101.634,88	102.848,66	104.138,95	105.381,52	106.793,65	115.959,65	109.569,31	112.781,01	1.251.929,00
9222901 Outras Restituições - Principal	345.365,40	351.205,29	355.718,47	359.688,10	365.321,81	369.685,41	374.322,56	378.788,91	383.864,76	416.811,50	393.841,72	405.386,05	4.500.000,00
9220201 Ressarcimento de Custos - Principal	103.107,46	104.850,94	106.198,33	107.383,44	109.065,37	110.388,10	111.752,50	113.085,91	114.601,29	124.437,41	117.579,87	121.026,38	1.343.457,00
0999921 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	4.771.869,00	4.852.358,04	4.914.916,06	4.969.763,92	5.047.604,15	5.107.895,45	5.171.966,25	5.233.677,31	5.303.809,67	5.759.030,52	5.441.680,06	5.601.166,57	62.175.917,00
0999922 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	940,16	956,06	968,34	979,15	994,49	1.006,37	1.018,99	1.031,15	1.044,97	1.134,65	1.072,12	1.103,55	12.250,00
28000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Arrecadados em Exercícios Anteriores	20.858.747,03	20.418.304,53	20.657.216,88	20.216.774,39	20.455.686,74	20.015.244,24	20.254.156,59	19.813.714,10	20.227.203,34	19.775.069,02	20.641.863,17	20.188.436,97	243.522.417,00
89900001 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	20.858.747,03	20.418.304,53	20.657.216,88	20.216.774,39	20.455.686,74	20.015.244,24	20.254.156,59	19.813.714,10	20.227.203,34	19.775.069,02	20.641.863,17	20.188.436,97	243.522.417,00

COTAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	TOTAL
		17,2484%	15,0075%	17,4443%	16,3399%	15,2693%	18,6907%	100,000000%
15000	Recurso não Vinculados de impostos	10.593.788.568,00	1.827.253.850,29	1.589.859.548,40	1.848.015.916,94	1.731.013.727,51	1.617.592.831,24	10.593.788.568,00
11125101	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	583.280.142,00	119.912.481,43	125.594.297,53	121.209.113,19	118.448.448,29	73.923.758,64	583.280.142,00
11125102	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	17.764.763,00	2.087.430,71	1.812.361,12	3.105.387,16	4.180.883,68	3.100.999,26	17.764.763,00
11125103	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	20.950.901,00	3.635.358,44	4.742.885,92	3.346.675,97	3.454.342,66	2.821.311,18	20.950.901,00
11125104	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.779.406,00	803.805,26	1.027.512,00	745.884,54	928.198,89	605.780,15	4.779.406,00
11125201	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	32.614.331,00	5.498.394,82	5.470.010,31	5.434.199,83	5.434.330,29	5.388.931,14	32.614.331,00
11125202	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	865.926,00	130.902,94	135.791,05	141.220,41	147.559,85	152.947,56	865.926,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	985.191.113,00	131.028.447,65	140.604.505,27	156.491.697,15	156.724.202,26	144.335.424,01	985.191.113,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	36.247.981,00	6.660.236,61	5.417.946,46	4.805.210,95	5.227.318,46	5.887.502,57	36.247.981,00
11145011	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	7.852.284.416,00	1.195.117.688,12	1.173.916.520,19	1.322.324.495,65	1.427.945.306,83	1.335.673.579,14	7.852.284.416,00
11145012	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	19.692.730,00	2.997.233,51	2.944.063,14	3.316.257,73	3.580.138,31	3.349.733,37	19.692.730,00
11145013	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	87.012.493,00	13.243.301,42	13.008.367,70	14.652.903,62	15.818.871,23	14.800.825,06	87.012.493,00
11145014	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.190.629,00	2.007.613,72	1.971.999,04	2.221.301,92	2.398.056,35	2.243.725,99	13.190.629,00
13101011	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.140,00	0,00	2.013,70	0,00	0,00	4.542,38	18.140,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.785.018,00	4.572.163,64	4.115.989,27	4.262.694,11	5.496.126,63	4.585.722,73	27.785.018,00
13610111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	713.131,00	58.960,96	147.427,71	142.132,71	101.551,28	157.247,24	713.131,00
17115001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	5.501.025.428,00	1.111.487.688,75	818.266.530,36	1.010.230.313,70	782.113.791,25	748.265.981,79	5.501.025.428,00

17115301	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	25.029.479,00	4.300.139,58	4.276.136,31	4.215.514,91	4.123.005,94	4.059.105,70	4.055.576,54	25.029.479,00
17115501	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	532.541,00	133.948,97	106.937,96	87.324,48	76.068,66	70.574,48	57.686,44	532.541,00
19119001	Multas e Juros Previstas em Contratos - Principal	3.501.869,00	496.421,95	529.475,59	564.333,19	600.157,31	637.042,50	674.428,45	3.501.869,00
19220631	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	29.759.932,00	4.864.290,65	4.850.070,82	4.813.996,36	4.894.824,34	5.125.136,45	5.203.613,39	29.759.932,00
19229901	Outras Restituições - Principal	7.581.778,00	1.117.425,14	1.151.368,81	1.209.483,14	1.265.156,13	1.374.758,31	1.463.584,43	7.581.778,00
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	3.053.747,00	299.682,52	560.194,62	521.060,85	499.611,33	410.399,17	762.789,52	3.053.747,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	411.873,00	96.982,91	83.011,77	74.789,94	65.437,15	50.611,78	41.039,44	411.873,00
9125101	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios - Principal	(62.677.521,00)	-12.885.422,80	-13.494.909,01	-13.024.764,93	-12.728.112,22	-7.943.623,66	-2.600.678,38	-62.677.521,00
9125201	Dedução do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	(6.696.051,00)	-1.128.873,85	-1.123.048,28	-1.115.696,02	-1.115.722,80	-1.106.401,80	-1.106.308,15	-6.696.051,00
9145011	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB - Principal	(1.195.771.458,00)	-181.996.415,91	-178.767.832,97	-201.367.913,53	-217.391.251,06	-203.400.725,01	-212.847.319,52	-1.195.771.458,00
97115001	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	(1.078.002.321,00)	-217.811.446,54	-160.350.689,24	-197.968.658,24	-153.266.057,99	-146.633.109,71	-201.972.358,86	-1.078.002.321,00
97115301	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios - Principal	(3.754.422,00)	-645.020,94	-641.420,47	-632.327,26	-618.450,92	-608.845,88	-608.336,51	-3.754.422,00
98115301	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(6.257.370,00)	-1.075.034,94	-1.069.034,12	-1.053.878,77	-1.030.751,53	-1.014.776,47	-1.013.894,18	-6.257.370,00
98125101	DEDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	(313.387.606,00)	-64.427.164,20	-67.474.545,29	-65.123.824,85	-63.640.561,31	-39.718.118,41	-13.003.391,94	-313.387.606,00
98145011	Dedução Do Imposto Sobre Operações Relativas À Circulação De Mercadorias E Sobre Prestações De Serviços De Transporte Interestadual E Intermunicipal E De Comunicação - Municípios - Principal	(1.992.952.430,00)	-303.327.359,85	-297.946.388,29	-335.613.189,21	-362.318.751,77	-339.001.208,34	-354.745.532,54	-1.992.952.430,00
			15,5043%	16,8142%	16,3700%	16,1482%	19,1285%	16,0347%	100,00%
5510	Outros Recursos não Vinculados	303.980.015,00	47.129.975,13	51.111.953,19	49.761.655,82	49.087.332,70	58.146.729,65	48.742.368,52	303.980.015,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.058.649,00	347.063,52	345.272,49	343.012,10	343.020,35	340.154,69	340.125,87	2.058.649,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	254.521.418,00	42.672.806,42	40.906.682,30	41.857.065,28	41.515.752,05	46.686.354,66	40.882.757,29	254.521.418,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.216.680,00	1.686.522,87	827.197,83	1.546.112,90	1.468.690,47	1.387.452,15	1.290.703,79	8.216.680,00
19110102	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.889.619,00	257.335,87	436.976,28	106.326,97	437.337,20	451.239,13	200.403,54	1.889.619,00
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.814.984,00	291.106,17	938.539,47	440.912,94	612.034,07	724.694,36	807.696,97	3.814.984,00
19110104	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.361.845,00	228.614,28	274.089,01	249.239,42	282.250,55	170.813,49	156.838,24	1.361.845,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	13.276,00	1.567,27	2.176,23	2.176,23	2.176,23	2.937,68	2.242,38	13.276,00
19229901	Outras Restituições - Principal	19.862.653,00	1.181.251,84	6.344.212,51	3.282.223,94	2.590.209,13	3.002.915,33	3.441.840,24	19.862.653,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.578.490,00	318.932,05	742.768,68	1.774.647,49	1.498.358,49	5.140.773,23	1.094.990,08	10.578.490,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Multas e Juros	401.554,00	24.075,57	42.871,91	21.683,92	46.769,80	64.854,99	201.297,82	401.554,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.055.564,00	99.359,18	215.372,00	116.283,04	274.178,53	152.483,61	197.887,64	1.055.564,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	205.283,00	21.320,08	15.794,47	19.971,57	16.555,87	14.056,34	117.594,61	205.283,00

			15,0549%	15,6976%	16,9603%	17,1086%	17,4500%	17,7288%	100,00%
15400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.785.036.726,00	288.735.010,32	280.207.050,80	302.747.659,67	305.393.991,86	311.488.244,65	316.464.768,70	1.785.036.726,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.137.862,00	1.526.242,24	1.591.396,04	1.719.412,24	1.734.441,71	1.769.053,15	1.797.316,61	10.137.862,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.774.898.864,00	287.208.768,08	278.615.654,74	301.028.247,43	303.659.550,14	309.719.191,54	314.667.452,09	1.774.898.864,00
			15,0549%	15,6976%	16,9603%	17,1086%	17,4500%	17,7288%	100,00%
15430	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.438.830,00	3.980.332,25	4.150.248,83	4.484.106,01	4.523.301,81	4.613.566,00	4.687.275,11	26.438.830,00
17156201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	26.438.830,00	3.980.332,25	4.150.248,83	4.484.106,01	4.523.301,81	4.613.566,00	4.687.275,11	26.438.830,00
			15,0549%	15,6976%	16,9603%	17,1086%	17,4500%	17,7288%	100,00%
15500	Transferência do Salário-Educação	99.658.486,00	15.003.450,40	15.643.941,69	16.902.382,43	17.050.126,99	17.390.368,73	17.668.207,75	99.658.486,00
13210201	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.274.636,00	794.089,75	827.988,68	894.594,31	902.414,01	920.422,02	935.127,24	5.274.636,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.383.850,00	14.209.360,65	14.815.953,01	16.007.788,12	16.147.712,98	16.469.946,71	16.733.080,52	94.383.850,00
			14,5579%	15,4014%	16,2449%	17,0884%	17,9319%	18,7754%	100,00%
15510	Transferências de Recursos do FNDE (PDDE)	12.880,00	2.127,87	2.134,91	2.142,75	2.150,59	2.158,42	2.166,26	12.880,00
17145101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	12.880,00	1.875,04	1.983,70	2.092,35	2.200,94	2.309,63	2.418,27	12.880,00
			16,5145%	16,5754%	16,6362%	16,6971%	16,7579%	16,8188%	100,00%
15520	Transferências de Recursos do FNDE (PNAE)	21.585.703,00	3.564.777,27	3.577.913,23	3.591.049,19	3.604.185,15	3.617.321,11	3.630.457,06	21.585.703,00
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	21.585.703,00	3.564.777,27	3.577.913,23	3.591.049,19	3.604.185,15	3.617.321,11	3.630.457,06	21.585.703,00
			16,5145%	16,5754%	16,6362%	16,6971%	16,7579%	16,8188%	100,00%
15530	Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	4.094.852,00	676.245,54	678.737,46	681.229,37	683.721,29	686.213,21	688.705,13	4.094.852,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte da Escolar - PNATE - Principal	4.094.852,00	676.245,54	678.737,46	681.229,37	683.721,29	686.213,21	688.705,13	4.094.852,00
			16,5145%	16,5754%	16,6362%	16,6971%	16,7579%	16,8188%	100,00%
15690	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.814.000,00	1.785.881,21	1.792.462,06	1.799.042,91	1.805.623,76	1.812.204,61	1.818.785,46	10.814.000,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.814.000,00	1.785.881,21	1.792.462,06	1.799.042,91	1.805.623,76	1.812.204,61	1.818.785,46	10.814.000,00
			15,0549%	15,6976%	16,9603%	17,1086%	17,4500%	17,7288%	100,00%
15700	Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.865,00	18.346,62	19.129,82	20.688,67	20.849,34	21.265,40	21.605,15	121.865,00
17149901	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	121.865,00	18.346,62	19.129,82	20.688,67	20.849,34	21.265,40	21.605,15	121.865,00
			15,7835%	15,9381%	16,1110%	17,0818%	17,3392%	17,7463%	100,00%
16000	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	361.881.739,00	57.117.702,79	57.676.982,50	58.302.935,42	61.816.042,81	62.747.575,83	64.220.529,65	361.881.739,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,44	1.000,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.564.860,00	562.660,65	568.169,79	574.236,25	608.943,52	618.119,95	632.629,87	3.564.860,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	619.471,00	97.774,37	98.731,70	99.803,24	105.817,02	107.411,62	109.933,03	619.471,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	331.584.111,00	52.335.668,43	52.048.096,38	53.421.670,47	56.640.651,88	57.494.194,67	58.843.829,17	331.584.111,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	14.294.459,00	2.256.169,83	2.278.260,39	2.302.986,94	2.441.755,95	2.478.551,84	2.536.734,05	14.294.459,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.300.347,00	205.240,62	207.250,17	209.499,51	222.123,13	225.470,40	230.763,16	1.300.347,00

17130051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	235.507,00	37.171,31	37.535,26	37.942,64	40.228,91	40.635,15	41.793,72	235.507,00
17130091	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1.000,00
17135151	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	10.278.984,00	1.622.386,24	1.638.271,31	1.656.051,90	1.755.639,12	1.782.298,63	1.824.136,80	10.278.984,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1.000,00
19225001	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1,000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1,000,00
			16,6689%	16,2121%	16,0667%	16,3356%	16,3022%	16,2225%	100,00%
16010	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.100.366,00	522.750,45	502.633,75	498.125,21	506.463,73	505.427,28	504.965,59	3.100.366,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,000,00	168,61	162,12	160,67	163,36	163,02	182,23	1,000,00
24115111	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	36.376,00	6.133,33	5.897,31	5.844,41	5.942,24	5.930,08	6.628,63	36.376,00
24115121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	2.086.903,00	351.871,19	338.330,34	335.295,57	340.908,36	340.210,71	380.286,84	2.086.903,00
24115131	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1,000,00	168,61	162,12	160,67	163,36	163,02	182,23	1,000,00
24115141	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	971.087,00	163.734,27	157.433,38	156.021,23	158.633,00	158.308,36	176.956,76	971.087,00
24115151	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	3,000,00	505,83	486,36	482,00	490,07	489,07	546,68	3,000,00
24115191	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,000,00	168,61	162,12	160,67	163,36	163,02	182,23	1,000,00
			15,7835%	15,3381%	16,1110%	17,0818%	17,3392%	17,7463%	100,00%
16050	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	28.919.944,00	4.876.170,69	4.688.523,80	4.646.468,54	4.724.249,56	4.714.581,63	5.269.949,77	28.919.944,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,000,00	168,61	162,12	160,67	163,36	163,02	182,23	1,000,00
17130051	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	28.917.944,00	4.875.833,47	4.688.199,56	4.646.147,21	4.723.922,85	4.714.255,59	5.269.595,32	28.917.944,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1,000,00	168,61	162,12	160,67	163,36	163,02	182,23	1,000,00
			15,7835%	15,3381%	16,1110%	17,0818%	17,3392%	17,7463%	100,00%
16310	referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4,000,00	631,34	637,52	644,44	683,27	693,57	709,85	4,000,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1,000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1,000,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1,000,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1,000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1,000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1,000,00	157,84	159,38	161,11	170,82	173,39	177,46	1,000,00
			17,2484%	15,0075%	17,4443%	16,3399%	15,2693%	18,6907%	100,00%
16340	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	4,000,00	689,93	600,30	697,77	653,60	610,77	747,63	4,000,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1,000,00	172,48	150,07	174,44	163,40	152,69	186,91	1,000,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,000,00	172,48	150,07	174,44	163,40	152,69	186,91	1,000,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1,000,00	172,48	150,07	174,44	163,40	152,69	186,91	1,000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1,000,00	172,48	150,07	174,44	163,40	152,69	186,91	1,000,00
			17,3663%	17,0707%	16,7751%	16,4796%	16,1840%	16,1243%	100,00%
16590	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.787.120,00	484.018,93	475.781,18	467.543,43	459.305,68	451.067,92	449.402,86	2.787.120,00
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	400,000,00	69.465,10	68.292,84	67.100,58	65.918,32	64.736,06	64.497,09	400,000,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.383.120,00	413.858,18	406.815,51	399.771,84	392.728,17	385.684,50	384.260,79	2.383.120,00
17599901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1,000,00	173,66	170,71	167,75	164,80	161,84	161,24	1,000,00
17915001	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde - Principal	1,000,00	173,66	170,71	167,75	164,80	161,84	161,24	1,000,00
19225001	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	1,000,00	173,66	170,71	167,75	164,80	161,84	161,24	1,000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1,000,00	173,66	170,71	167,75	164,80	161,84	161,24	1,000,00
			14,5919%	15,4218%	16,2517%	17,0816%	17,9115%	18,7415%	100,00%
16600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	452.200,00	65.994,42	69.737,32	73.490,22	77.243,12	80.996,02	84.748,92	452.200,00

13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	128.791,00	18.793,01	19.981,87	20.930,74	21.999,60	23.088,46	24.137,32	128.791,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	323.409,00	47.191,41	49.075,44	52.559,49	55.243,52	57.927,56	60.611,59	323.409,00
			15,0834%	15,5447%	17,4433%	16,6273%	16,8570%	18,4442%	100,00%
17000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	124.255.448,00	18.741.906,49	19.315.142,22	21.674.283,69	20.690.379,41	20.945.768,28	22.917.967,91	124.255.448,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.072.392,00	2.122.590,67	2.187.511,75	2.454.693,31	2.339.064,67	2.372.186,22	2.595.545,17	14.072.392,00
17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	11.642.000,00	1.756.005,70	1.809.714,50	2.030.752,09	1.935.755,26	1.962.494,51	2.147.277,94	11.642.000,00
17599901	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.576.000,00	237.713,69	244.984,54	274.906,83	282.046,92	285.666,67	290.681,16	1.576.000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	89,00	13,42	13,83	15,52	14,80	15,00	16,42	89,00
24145201	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	32.500.000,00	4.902.094,60	5.062.028,96	5.669.081,17	5.403.886,44	5.478.532,17	5.994.376,66	32.500.000,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	64.464.967,00	9.723.488,21	10.020.888,63	11.244.834,78	10.718.811,11	10.866.873,71	11.890.070,57	64.464.967,00
			17,0215%	16,8376%	16,6537%	16,4698%	16,4969%	16,5205%	100,00%
17010	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.756.864,00	469.260,77	464.190,23	459.119,70	454.049,17	454.795,99	455.448,14	2.756.864,00
17179901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.756.864,00	469.260,77	464.190,23	459.119,70	454.049,17	454.795,99	455.448,14	2.756.864,00
			17,0215%	16,8376%	16,6537%	16,4698%	16,4969%	16,5205%	100,00%
17020	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	552.480,00	94.040,62	93.024,47	92.008,33	90.992,19	91.141,85	91.272,54	552.480,00
17329901	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	552.480,00	94.040,62	93.024,47	92.008,33	90.992,19	91.141,85	91.272,54	552.480,00
			15,7207%	16,0991%	16,4775%	16,8559%	17,2343%	17,6126%	100,00%
17030	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - outras Entidades	2.035.626,00	320.014,47	327.717,08	335.419,69	343.122,31	350.824,92	358.527,53	2.035.626,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	295.255,00	46.416,13	47.533,34	48.650,56	49.767,77	50.884,98	52.002,21	295.255,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	424.990,00	66.811,36	68.419,48	70.027,61	71.635,73	73.243,85	74.851,97	424.990,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.309.248,00	205.822,83	210.776,90	215.730,97	220.685,03	225.639,10	230.593,17	1.309.248,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.133,00	964,15	987,36	1.010,56	1.033,77	1.056,98	1.080,18	6.133,00
			17,7346%	15,7777%	17,3412%	15,6841%	15,1399%	18,3125%	100,00%
17060	Transferência Especial da União	19.797,00	3.510,92	3.123,51	3.433,03	3.106,96	2.997,25	3.625,33	19.797,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.797,00	3.156,22	2.807,96	3.086,21	2.793,08	2.694,45	3.259,08	17.797,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	177,35	157,78	173,41	156,94	151,40	183,13	1.000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1.000,00	177,35	157,78	173,41	156,94	151,40	183,13	1.000,00
			17,1418%	15,6270%	16,5937%	17,5782%	16,0292%	17,0301%	100,00%
17080	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mineris	4.283.398,00	734.251,68	669.365,89	710.776,22	752.942,76	686.594,14	729.467,32	4.283.398,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.679,00	21.372,23	19.483,57	20.688,92	21.916,28	19.985,04	21.232,97	124.679,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mineris - CFEM - Principal	4.158.719,00	712.879,43	649.882,33	690.087,31	731.026,48	666.609,11	708.234,36	4.158.719,00
			15,7966%	16,1391%	17,4668%	17,6296%	16,8395%	16,1284%	100,00%
17090	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.551.497,00	5.773.902,73	5.899.076,43	6.384.365,33	6.443.891,47	6.155.077,17	5.895.183,88	36.551.497,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	157,97	161,39	174,67	176,30	168,39	161,28	1.000,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	980.060,00	154.816,40	158.172,70	171.184,91	172.780,89	165.036,88	158.068,33	980.060,00
17125001	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	35.568.437,00	5.618.612,43	5.740.419,56	6.212.666,51	6.270.581,68	5.989.535,11	5.736.631,70	35.568.437,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	157,97	161,39	174,67	176,30	168,39	161,28	1.000,00
19229901	Outras Restituições - Principal	1.000,00	157,97	161,39	174,67	176,30	168,39	161,28	1.000,00
			16,1951%	16,4071%	16,6190%	16,8309%	16,9117%	17,0362%	100,00%
17110	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	38.438.963,00	6.225.235,41	6.306.700,01	6.388.164,62	6.469.629,23	6.500.686,88	6.548.546,85	38.438.963,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.212.611,00	358.334,96	363.024,20	367.713,44	372.402,68	374.190,41	376.945,31	2.212.611,00
17195901	Transferência obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	36.226.352,00	5.866.900,45	5.943.675,81	6.020.451,18	6.097.226,55	6.126.496,47	6.171.601,54	36.226.352,00
			16,1951%	16,4071%	16,6190%	16,8309%	16,9117%	17,0362%	100,00%

03001	Tribunal de Justiça	15000	1.230.358.074,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
03001	Tribunal de Justiça	19000	232.577.641,00	14,22%	15,93%	18,12%	15,57%	15,64%	20,52%	100,00%
03011	Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	17590	266.845.628,00	15,98%	16,44%	17,25%	16,83%	16,79%	16,71%	100,00%
11003	Procuradoria-Geral do Estado	15000	115.855.410,00	15,37%	18,19%	18,91%	17,60%	14,62%	15,31%	100,00%
11004	Superintendência Estadual de Turismo	15000	4.822.000,00	12,70%	15,45%	16,25%	13,59%	15,13%	26,89%	100,00%
11005	Controladoria-Geral do Estado	15000	15.770.867,00	14,32%	14,07%	18,34%	14,91%	15,84%	22,52%	100,00%
11006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	15000	19.210.010,00	7,69%	11,87%	11,05%	8,78%	9,81%	50,80%	100,00%
11007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	15000	30.631.005,00	17,52%	14,48%	18,09%	12,78%	13,33%	23,79%	100,00%
11008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações	15000	10.965.841,00	14,07%	15,53%	18,37%	16,39%	16,15%	19,49%	100,00%
11009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15000	176.560.886,00	16,16%	17,77%	18,81%	17,18%	15,08%	15,00%	100,00%
11009	Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	15010	3.959.871,00	16,16%	17,77%	18,81%	17,18%	15,08%	15,00%	100,00%
11010	Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia	17590	6.079.065,00	12,93%	13,41%	18,80%	16,65%	15,51%	22,70%	100,00%
11011	Fundo Garantidor de Parcelas Público-Privadas do Estado de Rondônia	17590	13.989.634,00	12,93%	13,41%	18,80%	16,65%	15,51%	22,70%	100,00%
11013	Fundo de Investimento e Desenv. Industrial do Estado de Rondônia	18990	49.173.975,00	12,93%	13,41%	18,80%	16,65%	15,51%	22,70%	100,00%
11016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	17590	389.906,00	12,93%	13,41%	18,80%	16,65%	15,51%	22,70%	100,00%
11017	Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia	17000	72.996,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
11020	Contabilidade Geral do Estado	15000	32.991.908,00	14,82%	15,58%	17,84%	17,45%	18,42%	15,89%	100,00%
11020	Contabilidade Geral do Estado	15010	512.746,00	14,82%	15,58%	17,84%	17,45%	18,42%	15,89%	100,00%
11022	Junta Comercial do Estado de Rondônia	17530	12.644.172,00	16,01%	18,25%	16,48%	16,42%	16,59%	16,25%	100,00%
11023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	15000	2.761.128,00	13,04%	13,32%	15,91%	14,77%	14,28%	28,69%	100,00%
11023	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia	17000	7.066.066,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15000	179.488.866,00	10,47%	11,80%	13,78%	13,02%	25,81%	25,13%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	15010	20.026.163,00	10,47%	11,80%	13,78%	13,02%	25,81%	25,13%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17000	9.994.118,00	6,96%	9,26%	10,77%	6,59%	40,57%	25,85%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17200	38.764.087,00	5,54%	5,73%	5,12%	5,78%	5,78%	72,03%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17500	8.457.236,00	6,96%	9,26%	10,77%	6,59%	40,57%	25,85%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	17530	2.783.221,00	6,96%	9,26%	10,77%	6,59%	40,57%	25,85%	100,00%
11025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	18990	4.572.000,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15000	6.232.965,00	12,68%	14,13%	11,71%	16,52%	11,01%	33,96%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	15010	156.693,00	12,68%	14,13%	11,71%	16,52%	11,01%	33,96%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17000	429.822,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
11026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	17530	1.062.436,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia	15000	5.860.344,00	13,43%	12,54%	20,43%	19,30%	16,11%	18,19%	100,00%
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia	15001	983.612,00	13,43%	12,54%	20,43%	19,30%	16,11%	18,19%	100,00%
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia	15010	162.200,00	13,43%	12,54%	20,43%	19,30%	16,11%	18,19%	100,00%
11033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia	18990	184.315,00	13,43%	12,54%	20,43%	19,30%	16,11%	18,19%	100,00%
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15000	379.025.699,00	14,05%	19,63%	16,57%	17,54%	14,22%	18,00%	100,00%
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	15010	31.462.552,00	14,05%	19,63%	16,57%	17,54%	14,22%	18,00%	100,00%
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	17060	3.011,00	15,26%	18,89%	14,44%	17,54%	15,50%	18,37%	100,00%
13001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	17110	5.969.204,00	14,70%	17,15%	18,08%	16,81%	13,73%	19,53%	100,00%
13006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	15000	37.670.489,00	14,01%	16,72%	17,91%	14,36%	15,70%	21,29%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15000	273.116.873,00	15,06%	15,34%	18,24%	15,49%	15,60%	20,26%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	15010	33.252.169,00	15,06%	15,34%	18,24%	15,49%	15,60%	20,26%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	17530	1.750.000,00	16,00%	15,34%	18,24%	15,49%	15,60%	19,32%	100,00%
14001	Secretaria de Estado de Finanças	18990	26.398.910,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%

14002	Recursos Sob a Supervisão da Selin	15000	1.256.094.801,00	21,59%	22,18%	17,45%	14,80%	12,55%	11,43%	100,00%
14002	Recursos Sob a Supervisão da Selin	15010	59.706.869,00	21,59%	22,18%	17,45%	14,80%	12,55%	11,43%	100,00%
14002	Recursos Sob a Supervisão da Selin	17080	150.000,00	17,14%	15,63%	16,59%	17,58%	16,03%	17,03%	100,00%
14002	Recursos Sob a Supervisão da Selin	17090	4.020.665,00	15,80%	16,14%	17,47%	17,63%	16,84%	16,13%	100,00%
14002	Recursos Sob a Supervisão da Selin	17110	383.390,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
14002	Recursos Sob a Supervisão da Selin	17200	600.000,00	5,54%	5,75%	5,12%	5,78%	5,78%	72,03%	100,00%
14011	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação	17590	136.465.735,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15000	5.022.805,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	15010	2.000.000,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
14012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	17590	22.861.496,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
14023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia	18020	71.764.956,00	16,95%	16,78%	16,62%	16,45%	16,43%	16,77%	100,00%
14025	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	18000	1.670.160.058,00	16,95%	16,78%	16,62%	16,45%	16,43%	16,77%	100,00%
14025	Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	28000	243.522.417,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	15000	1.581.996.000,00	17,49%	15,71%	18,54%	15,07%	14,75%	18,43%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17000	18.779.512,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,69%	16,86%	18,44%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17010	2.756.864,00	17,02%	16,84%	16,65%	16,47%	16,50%	16,52%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	17110	3.789.365,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
15001	Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania	18030	93.329.824,00	16,57%	16,64%	16,71%	16,78%	16,86%	16,44%	100,00%
15003	Polícia Civil	15000	7.432.469,00	14,03%	16,34%	17,01%	10,08%	16,45%	26,08%	100,00%
15003	Polícia Civil	15010	5.000.000,00	14,03%	16,34%	17,01%	10,08%	16,45%	26,08%	100,00%
15004	Corpo de Bombeiros Militar	15000	9.797.849,00	8,44%	16,75%	8,75%	13,75%	23,62%	28,69%	100,00%
15005	Polícia Militar	15000	17.726.408,00	17,18%	19,43%	12,37%	12,72%	16,15%	22,16%	100,00%
15005	Polícia Militar	15010	5.000.000,00	17,18%	19,43%	12,37%	12,72%	16,15%	22,16%	100,00%
15006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15000	1.573.768,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
15006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica	15010	34.882,00	15,50%	16,81%	16,37%	16,15%	19,13%	16,03%	100,00%
15011	Fundo Especial de Reequipamento Policial	17590	2.398.714,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
15014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	17550	186.104,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
15014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia	17590	25.399.157,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	15000	4.000,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	17020	552.480,00	17,02%	16,84%	16,65%	16,47%	16,50%	16,52%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	17060	13.786,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
15015	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia	17590	156.294,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
15017	Fundo Estadual de Segurança Pública	17130	34.461.259,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
15017	Fundo Estadual de Segurança Pública	18990	373.425,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
15020	Departamento Estadual de Trânsito	17030	1.605.804,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
15020	Departamento Estadual de Trânsito	17520	41.464.397,00	16,85%	16,78%	16,70%	16,63%	16,56%	16,48%	100,00%
15020	Departamento Estadual de Trânsito	17530	415.258.450,00	16,01%	18,25%	16,48%	16,42%	16,59%	16,25%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15000	952.046.860,00	29,21%	10,19%	13,70%	10,73%	15,25%	20,93%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15400	1.781.766.616,00	15,05%	15,70%	16,96%	17,11%	17,45%	17,73%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15430	26.438.830,00	14,10%	13,85%	14,29%	14,96%	13,83%	28,97%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15500	99.658.486,00	29,21%	10,19%	13,70%	10,73%	15,25%	20,93%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15510	12.880,00	14,56%	15,40%	16,24%	17,09%	17,93%	18,78%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15520	21.585.703,00	50,30%	11,75%	11,86%	11,98%	8,19%	5,92%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15530	4.094.852,00	16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15600	10.814.000,00	16,51%	16,58%	16,64%	16,70%	16,76%	16,82%	100,00%
16001	Secretaria de Estado da Educação	15700	121.865,00	15,05%	15,70%	16,96%	17,11%	17,45%	17,73%	100,00%
16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15000	28.123.428,00	17,61%	15,02%	22,79%	14,64%	11,35%	18,59%	100,00%
16020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	15400	3.270.110,00	17,34%	15,89%	30,81%	11,34%	9,31%	15,51%	100,00%
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	15000	4.412.822,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
16031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia	18990	700.000,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
17010	Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes	15000	732.764,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	15000	1.652.693.244,00	18,04%	16,77%	14,66%	14,09%	20,11%	16,34%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	15010	94.050.026,00	19,29%	19,28%	15,51%	10,66%	21,33%	13,93%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16000	345.197.759,00	15,78%	15,94%	16,11%	17,08%	17,34%	17,75%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16010	3.100.366,00	16,86%	16,21%	16,07%	16,34%	16,30%	18,22%	100,00%

17012	Fundo Estadual de Saúde	16050	28.919.944,00	15,78%	15,94%	16,11%	17,08%	17,34%	17,75%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16310	4.000,00	15,78%	15,94%	16,11%	17,08%	17,34%	17,75%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16340	4.000,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	16590	5.000,00	17,37%	17,07%	16,78%	16,48%	16,18%	16,12%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17060	3.000,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
17012	Fundo Estadual de Saúde	17610	3.000,00	16,60%	16,63%	16,65%	16,68%	16,70%	16,73%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	15000	2.000,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	16590	2.382.120,00	17,37%	17,07%	16,78%	16,48%	16,18%	16,12%	100,00%
17013	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho	17110	5.000.000,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	15000	51.331.754,00	11,59%	15,63%	16,28%	15,81%	15,87%	24,52%	100,00%
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	16000	10.278.984,00	15,78%	15,94%	16,11%	17,08%	17,34%	17,75%	100,00%
17032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	18990	1.343.457,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
17033	Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia	15000	8.121.577,00	10,08%	21,60%	12,71%	16,30%	17,39%	22,02%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	15000	21.550.536,00	14,75%	14,70%	18,30%	16,74%	14,67%	20,84%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	16000	6.404.996,00	15,78%	15,94%	16,11%	17,08%	17,34%	17,75%	100,00%
17034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde	16590	400.000,00	14,96%	14,84%	17,62%	16,01%	14,72%	21,85%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	15000	55.886.310,00	14,16%	16,20%	18,52%	15,96%	15,10%	20,06%	100,00%
18001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	17080	4.133.399,00	17,14%	15,63%	16,59%	17,58%	16,03%	17,03%	100,00%
18011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	17590	19.463.624,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
18011	Fundo Especial de Proteção Ambiental	17990	553.750,00	17,01%	15,53%	16,48%	16,01%	16,63%	18,32%	100,00%
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17000	2.006.267,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
18012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17590	344.177,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
18013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	17590	704.620,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15000	30.606.104,00	7,47%	27,80%	18,27%	11,02%	10,40%	25,04%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	15010	5.000.000,00	7,47%	27,80%	18,27%	11,02%	10,40%	25,04%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	17000	36.068.424,00	5,98%	20,60%	15,51%	7,39%	7,37%	43,15%	100,00%
19001	Secretaria de Estado da Agricultura	17110	3.197.004,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
19011	Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia	18990	308.850,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
19014	Fundo Estadual de Sanidade Animal	17590	30.952.000,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
19017	Fundo de Inv. e Apoio ao Programa de Desenv. da Pecuária Leiteira do Estado	18990	17.705.746,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
19023	Agência de Defesa Sanitária Agroveterinária do Estado de Rondônia	15000	116.785.278,00	16,13%	15,59%	17,64%	17,52%	15,47%	17,64%	100,00%
19023	Agência de Defesa Sanitária Agroveterinária do Estado de Rondônia	17530	65.981.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15000	103.342.915,00	14,24%	14,59%	15,84%	16,30%	16,07%	22,96%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17560	4.499,00	15,95%	16,24%	16,32%	16,61%	17,19%	17,69%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17990	214.153,00	17,01%	15,53%	16,48%	16,01%	16,63%	18,32%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18990	1.686.768,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15000	377.217.523,00	16,02%	16,95%	18,19%	15,02%	14,59%	19,23%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15010	26.607.755,00	14,97%	16,65%	17,05%	13,75%	15,44%	22,15%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	17000	14.146.094,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15000	200.000,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17110	100.000,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17590	13.135.000,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15000	130.483.499,00	10,36%	11,34%	12,08%	11,26%	13,08%	41,87%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17000	3.523.076,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17090	30.000.000,00	15,80%	16,14%	17,47%	17,63%	16,84%	16,13%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17110	20.000.000,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17540	262.967,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Indígena	15000	3.491.550,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Indígena	15010	64.626,00	16,82%	16,73%	16,61%	16,61%	16,61%	16,62%	100,00%
23011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17610	42.834.070,00	16,60%	16,63%	16,65%	16,68%	16,70%	16,73%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15000	15.741.000,00	9,27%	27,55%	20,57%	8,62%	22,12%	11,87%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15010	5.140.000,00	9,27%	27,55%	20,57%	8,62%	22,12%	11,87%	100,00%

19023	Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia	17530	65.981.000,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	15000	103.342.915,00	14,24%	14,59%	15,84%	16,30%	16,07%	22,96%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17560	4.499,00	15,95%	16,24%	16,32%	16,61%	17,19%	17,69%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	17990	214.153,00	17,01%	15,55%	16,48%	16,01%	16,63%	18,32%	100,00%
19025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	18990	1.686.768,00	15,48%	15,90%	16,33%	16,74%	17,79%	17,76%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15000	377.217.533,00	16,02%	16,95%	18,19%	15,02%	14,59%	19,23%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	15010	26.807.755,00	14,97%	16,65%	17,05%	13,75%	15,44%	22,15%	100,00%
21001	Secretaria de Estado da Justiça	17000	14.146.094,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	15000	200.000,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17110	100.000,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
21011	Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia	17590	13.135.000,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	15000	130.483.499,00	10,36%	11,34%	12,08%	11,26%	13,08%	41,87%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17000	3.523.076,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17090	30.000.000,00	15,80%	16,14%	17,47%	17,63%	16,84%	16,13%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17110	20.000.000,00	16,20%	16,41%	16,62%	16,83%	16,91%	17,04%	100,00%
23001	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	17540	262.967,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Indígena	15000	3.491.550,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
23002	Superintendência Estadual do Indígena	15010	64.626,00	16,82%	16,73%	16,61%	16,61%	16,61%	16,62%	100,00%
23011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia	17610	42.834.070,00	16,60%	16,63%	16,65%	16,68%	16,70%	16,73%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15000	15.741.000,00	9,27%	27,55%	20,57%	8,62%	22,12%	11,87%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	15010	5.140.000,00	9,27%	27,55%	20,57%	8,62%	22,12%	11,87%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	16600	452.200,00	14,59%	15,42%	16,25%	17,08%	17,91%	18,74%	100,00%
23012	Fundo Estadual de Assistência Social	17000	4.669,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	15000	123.728,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17000	94.226,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
23013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17590	15.764,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	15000	169.699,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
23015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	17590	6.329,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15000	123.728,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	17590	1.973,00	16,64%	16,14%	16,27%	16,53%	17,80%	16,62%	100,00%
23030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15000	44.243.045,00	14,91%	15,41%	18,80%	16,04%	15,53%	19,30%	100,00%
23030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15010	783.171,00	14,91%	15,41%	18,80%	16,04%	15,53%	19,30%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15000	63.011.595,00	11,85%	12,72%	14,47%	15,25%	13,67%	32,03%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15001	4.485.266,00	11,85%	12,72%	14,47%	15,25%	13,67%	32,03%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15010	6.935.696,00	11,85%	12,72%	14,47%	15,25%	13,67%	32,03%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17000	32.500.000,00	15,08%	15,54%	17,44%	16,63%	16,86%	18,44%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17090	2.530.832,00	15,80%	16,14%	17,47%	17,63%	16,84%	16,13%	100,00%
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17540	6.000.000,00	15,72%	16,10%	16,48%	16,86%	17,23%	17,61%	100,00%
29001	Ministério Público do Estado de Rondônia	15000	542.708.676,00	16,40%	15,30%	18,60%	16,40%	15,00%	18,30%	100,00%
29001	Ministério Público do Estado de Rondônia	18000	69.545.980,00	16,95%	16,78%	16,62%	16,45%	16,43%	16,77%	100,00%
29012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	17590	19.711.000,00	16,00%	16,00%	18,00%	16,00%	16,50%	17,50%	100,00%
29013	Fundo de Reconstrução de Bens Lesados	17590	1.495.000,00	16,40%	15,30%	18,60%	16,40%	15,00%	18,30%	100,00%
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15000	160.075.637,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15001	121.561,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15010	3.600.000,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
30011	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	17590	10.482.644,00	15,98%	16,44%	17,25%	16,83%	16,79%	16,71%	100,00%
31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15000	18.540.716,00	13,36%	16,85%	19,47%	15,39%	14,18%	20,75%	100,00%
31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15010	324.596,00	13,36%	16,85%	19,47%	15,39%	14,18%	20,75%	100,00%
31010	Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	17560	40.349,00	17,31%	15,36%	17,03%	16,38%	15,41%	18,51%	100,00%
32001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15000	11.573.178,00	17,25%	15,01%	17,44%	16,34%	15,27%	18,69%	100,00%
32012	Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15000	50.000,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%
32013	Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15000	3.181.470,00	17,73%	15,78%	17,34%	15,69%	15,14%	18,31%	100,00%

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - DOTAÇÃO

UG	Nome Unidade	FT AJUST.	VALOR DESPESA	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
----	--------------	-----------	---------------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	-------	--------	----------	---------	----------	----------	-------

23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15000	123.728,00	R\$ 21.942,65	R\$ 19.521,46	R\$ 21.455,87	R\$ 19.418,00	R\$ 18.732,31	R\$ 22.657,72	R\$ 123.728,00
23016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	17590	1.973,00	R\$ 328,38	R\$ 318,40	R\$ 320,92	R\$ 326,09	R\$ 351,28	R\$ 327,93	R\$ 1.973,00
23030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15000	44.243.045,00	R\$ 6.597.654,70	R\$ 6.819.936,01	R\$ 8.318.308,70	R\$ 7.094.734,06	R\$ 6.872.048,33	R\$ 8.540.363,21	R\$ 44.243.045,00
23030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo	15010	783.171,00	R\$ 116.788,79	R\$ 120.723,52	R\$ 147.247,06	R\$ 125.587,87	R\$ 121.645,99	R\$ 151.177,77	R\$ 783.171,00
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15000	63.011.595,00	R\$ 7.467.206,71	R\$ 8.016.435,07	R\$ 9.117.659,06	R\$ 9.611.421,91	R\$ 8.613.305,34	R\$ 20.185.566,91	R\$ 63.011.595,00
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15001	4.485.266,00	R\$ 531.527,70	R\$ 570.622,66	R\$ 649.009,54	R\$ 684.156,37	R\$ 613.108,83	R\$ 1.436.840,90	R\$ 4.485.266,00
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	15010	6.935.696,00	R\$ 821.916,60	R\$ 882.370,25	R\$ 1.003.582,14	R\$ 1.057.930,69	R\$ 948.067,85	R\$ 2.221.828,47	R\$ 6.935.696,00
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17000	32.500.000,00	R\$ 4.902.094,60	R\$ 5.052.028,96	R\$ 5.669.081,17	R\$ 5.403.886,44	R\$ 5.478.532,17	R\$ 5.994.376,66	R\$ 32.500.000,00
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17090	2.530.832,00	R\$ 399.786,03	R\$ 408.453,08	R\$ 442.054,56	R\$ 446.176,16	R\$ 426.178,61	R\$ 408.183,56	R\$ 2.530.832,00
27001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	17540	6.000.000,00	R\$ 943.241,44	R\$ 965.944,87	R\$ 988.648,29	R\$ 1.011.351,71	R\$ 1.034.055,13	R\$ 1.056.758,56	R\$ 6.000.000,00
29001	Ministério Público do Estado de Rondônia	15000	542.708.876,00	R\$ 89.004.255,66	R\$ 83.034.458,03	R\$ 100.943.850,94	R\$ 89.004.255,66	R\$ 81.406.331,40	R\$ 99.315.724,31	R\$ 542.708.876,00
29001	Ministério Público do Estado de Rondônia	18000	69.545.980,00	R\$ 11.788.044,15	R\$ 11.672.936,79	R\$ 11.557.829,42	R\$ 11.442.722,06	R\$ 11.423.988,26	R\$ 11.660.459,32	R\$ 69.545.980,00
29012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	17590	19.711.000,00	R\$ 3.153.760,00	R\$ 3.153.760,00	R\$ 3.547.980,00	R\$ 3.153.760,00	R\$ 3.252.315,00	R\$ 3.449.425,00	R\$ 19.711.000,00
29013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	17590	1.495.000,00	R\$ 245.180,00	R\$ 228.735,00	R\$ 278.070,00	R\$ 245.180,00	R\$ 224.250,00	R\$ 273.585,00	R\$ 1.495.000,00
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15000	160.075.637,00	R\$ 28.388.747,23	R\$ 25.256.283,72	R\$ 27.758.972,87	R\$ 25.122.440,18	R\$ 24.235.308,32	R\$ 29.313.884,68	R\$ 160.075.637,00
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15001	121.561,00	R\$ 21.558,34	R\$ 19.179,55	R\$ 21.080,09	R\$ 19.077,91	R\$ 18.404,23	R\$ 22.260,88	R\$ 121.561,00
30001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	15010	3.600.000,00	R\$ 638.445,00	R\$ 567.997,87	R\$ 624.281,77	R\$ 564.987,82	R\$ 545.036,78	R\$ 659.250,76	R\$ 3.600.000,00
30011	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	17590	10.482.644,00	R\$ 1.675.485,76	R\$ 1.723.161,62	R\$ 1.807.989,79	R\$ 1.764.470,26	R\$ 1.759.976,03	R\$ 1.751.560,54	R\$ 10.482.644,00
31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15000	18.540.716,00	R\$ 2.477.006,74	R\$ 3.124.914,61	R\$ 3.610.092,46	R\$ 2.852.676,46	R\$ 2.629.366,31	R\$ 3.846.659,41	R\$ 18.540.716,00
31001	Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária	15010	324.596,00	R\$ 43.365,45	R\$ 54.708,50	R\$ 63.202,61	R\$ 49.942,37	R\$ 46.032,84	R\$ 67.344,23	R\$ 324.596,00
31010	Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia	17550	40.349,00	R\$ 6.984,41	R\$ 6.197,61	R\$ 6.871,43	R\$ 6.609,17	R\$ 6.217,78	R\$ 7.468,60	R\$ 40.349,00
32001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	15000	11.573.178,00	R\$ 1.996.182,38	R\$ 1.736.841,12	R\$ 2.018.863,89	R\$ 1.891.044,91	R\$ 1.767.138,32	R\$ 2.163.107,38	R\$ 11.573.178,00
32012	Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15000	50.000,00	R\$ 8.867,29	R\$ 7.888,86	R\$ 8.670,58	R\$ 7.847,05	R\$ 7.569,96	R\$ 9.156,26	R\$ 50.000,00
32013	Fundo de Desenvolvimento dos Desportos	15000	3.181.470,00	R\$ 564.220,45	R\$ 501.963,39	R\$ 551.703,81	R\$ 499.303,27	R\$ 481.671,71	R\$ 582.607,36	R\$ 3.181.470,00

Protocolo 0056884193